



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 54.

fls. 85.

Ata nº 23. Ata da primeira sessão extraordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Nona Legislatura. Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, no Edifício “Ajudante Braga”, sede da Câmara Municipal de Santa Branca, Salão Nobre “Presidente Tancredo Neves”, situado à Praça Ajudante Braga, nº 108, às dezesseis horas e três minutos, após a convocação devida, sob a presidência do Sr. João Batista de Almeida Junior, presentes os Vereadores: Edson Luiz de Sousa Lemes, Iago Ribeiro Moreira Barbosa, Juan Jimenez Jurado Junior, Kalisa do Jota, Ronilhon Richard dos Santos, Wellington Candido da Silva Leme e Francisco de Assis Nunes da Silva, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, auxiliado pelo servidor Antonio Carlos de Oliveira, Auxiliar Legislativo, realizou-se a primeira sessão extraordinária desta Legislatura. Registrou-se a ausência do Vereador Josué Nogueira Marques. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão, cumprimentando a todos. O Sr. Presidente comunicou que a sessão extraordinária estava sendo realizada, após convocação feita pelo Sr. Prefeito, com base no artigo 15, inciso III da Lei Orgânica, a fim de apreciar matérias de interesse do Município, que devem ser votadas imediatamente. A ata da sessão anterior, realizada em 30 de junho último, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir, conforme preceito regimental para as sessões extraordinárias, passou-se diretamente à **Fase da Ordem do Dia**. O Presidente alertou da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno e informou que os projetos de lei contavam com pareceres da Procuradora Jurídica Legislativa e que os pareceres das Comissões Permanentes foram dispensados nos termos do parágrafo 5º do artigo 124 do Regimento Interno. Ato contínuo foi apreciado o seguinte: **1. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 1017/2025), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-27/2025, que dispõe sobre a alteração de metas e valores. diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para o exercício de 2025, abertura de crédito adicional especial de R\$1.417.805,02 e suplementar de R\$864.007,01 ao orçamento de 2025 e dá outras providências. Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, através do voto nominal, aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências. **2. Projeto de Lei** (processo nº 826/2025), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-18/2025, que autoriza o Poder Executivo a ceder, a título gratuito e por prazo indeterminado, um veículo da frota municipal à Polícia Civil do Estado de São Paulo, Delegacia de Polícia de Santa Branca e dá outras providências. Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, recebendo o seguinte Despacho: “O presente projeto de lei foi aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **3. Projeto de Lei** (processo nº 1010/2025), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-28/2025, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar de R\$1.347.753,26 ao orçamento de 2025 e dá outras providências. Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, recebendo o seguinte Despacho: “O presente projeto de lei foi




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA


www.camarasantabranca.sp.gov.br

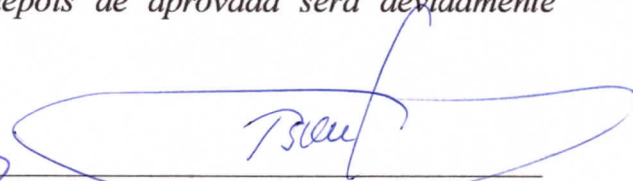
Livro nº 54.

fls. 86.

aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **4. Projeto de Lei** (processo nº 1011/2025), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-29/2025, que dispõe sobre o provimento dos empregados públicos e dá outras providências. Em discussão, o Presidente informou que o Sr. Prefeito havia pedido a retirada desta propositura, a fim de fazer alterações. O Plenário concordou com a retirada do Projeto de Lei, que recebeu o seguinte Despacho: “O presente projeto de lei foi retirado da pauta, a pedido do seu autor. Arquive-se! À Diretoria Geral para as devidas providências”. **5. Projeto de Lei** (processo nº 1012/2025), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-30/2025, que altera a Lei nº1.677, de 03 de setembro de 2018, que dispõe sobre a criação dos cargos/empregos públicos de Diretor de Escola, Diretor de Creche e Diretor Pedagógico no Regime da Consolidação das leis do Trabalho - C.L.T e dá outras providências. Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, recebendo o seguinte Despacho: “O presente projeto de lei foi aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **6. Projeto de Lei** (processo nº 1013/2025), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-31/2025, que altera e acrescenta dispositivos na lei nº1.803, de 05 de dezembro de 2023, que Cria o Fundo Único de Saneamento Básico do Município de Santa Branca e dá outras providências. Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, recebendo o seguinte Despacho: “O presente projeto de lei foi aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. Nada mais a constar da Ordem do Dia, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Francisco de Assis Nunes da Silva, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.


Francisco de Assis Nunes da Silva
Primeiro Secretário


João Batista de Almeida Junior
Presidente da Câmara


Paulo Sérgio de Oliveira
Diretor Geral